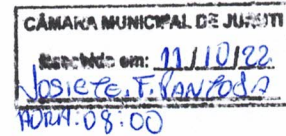




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

INDICAÇÃO Nº 020/2022



Senhores Vereadores,

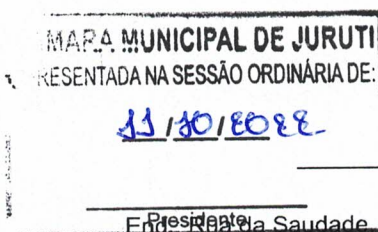
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Sr. Benedito Tavares, Secretário Municipal de Integração Comunitária.

INDICANDO-LHE a manutenção do grupo gerador da Comunidade Pau D'arco, que apresenta diversos vazamentos, necessitando em caráter de urgência a manutenção do mesmo, é necessário a construção da casa de força para que o grupo gerador possa ficar protegido, preservando a integridade do mesmo. Também se faz necessário a manutenção nas redes elétrica e hidráulica que estão a muito tempo sem manutenção, assim colocando em risco o abastecimento de água e o fornecimento de energia elétrica aos comunitários. Outra necessidade é a expansão de aproximadamente 400 metros das redes elétrica e hidráulica, para que alguns comunitários que moram no entorno da comunidade possam ser contemplados com água e luz em suas residências.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Integração Comunitária, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja feita a manutenção do Grupo Gerador, a construção da casa de força, manutenção e expansão das redes elétrica e hidráulica, na Comunidade Pau D'arco, na Região de Juruti Velho.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 11 de outubro de 2022



Joseilson F. Xavier

Presidente

Endereço: Rua da Saúde, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 - e-mail: joseilsonxavier.bryna@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

Joseilson
JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
Vereador do Município de Juruti – PA
PSOL

